

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhoras e Senhores Membros do Governo

O actual momento de crise internacional que o mundo atravessa e que, obviamente, afecta a nossa Região, coloca às instituições de Governo Próprio, um conjunto de novos desafios ao nível da criação de mecanismos de promoção do desenvolvimento económico. O aumento dos níveis de investimento público tradicional, por si só, não proporciona os efeitos multiplicadores, nem as externalidades positivas necessárias para ultrapassarmos os efeitos na nossa região da conjuntura internacional adversa.

A resposta a esses desafios exige um novo posicionamento de todos os agentes intervenientes na esfera económica, salientando-se em particular os empresários. O novo paradigma em que as empresas desenvolvem a sua actividade, caracteriza-se pelo ultrapassar das constantes dificuldades colocadas e pelo necessário aproveitamento das oportunidades decorrentes.

Torna-se, assim, necessário às instituições de governo próprio adequarem também a sua acção, por um lado, no apoio à iniciativa privada de empresas já estabelecidas no mercado com capacidade de promoverem investimentos de montante elevado e, por outro lado, promoverem a possibilidade a cidadãos jovens empreendedores qualificados, alicerçados numa dinâmica assente na criatividade, na inovação e no conhecimento, de serem capazes

de criar novos negócios ou de desenvolver novas oportunidades em organizações já existentes, agindo sobretudo em ambientes de forte competitividade e constante mudança.

A importância do empreendedorismo é inquestionável, pois representa um forte contributo para mobilizar os recursos necessários ao desenvolvimento de uma economia, sobretudo em meios pequenos, que por si só, dificilmente geram economias de escala.

O capital humano que representa os jovens qualificados constitui um activo que urge aproveitar e incentivar, desenvolvendo medidas especialmente dirigidas àqueles que revelam potencial empreendedor.

Quando analisamos a conjuntura actual do empreendedorismo, podemos observar que os empreendedores, e as suas acções, giram à volta de três aspectos principais: oportunidade, risco e recompensa.

Consciente das dificuldades, que a tradicional formação do nosso Sistema Educativo revela ao providenciar aos jovens instrumentos, que lhes permitam, desde cedo, avaliar correctamente as oportunidades de novos negócios e o seu respectivo risco de implementação, o Grupo Parlamentar do PS fez aprovar, muito recentemente, nesta Câmara, um Projecto de Resolução denominado “Programa de Educação para o Empreendedorismo nas Escolas dos Açores”, que visa desde cedo colmatar essas mesmas dificuldades.

Mas quisemos ir mais longe! A “Grande Recessão” internacional fez

com que a variante “risco” fosse exponenciada pelas instituições bancárias financiadoras, dificultando o acesso ao crédito aos jovens dispostos a arriscar em novas áreas de negócio na nossa terra. Esta maior dificuldade de acesso ao crédito levou, ainda, a um maior receio dos jovens em investirem num mercado pouco estável.

Por estes motivos e após alguns anos de vigência do Decreto Legislativo Regional nº 27/2006/A, de 31 de Julho, que criou o Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, assumimos como necessário que este programa seja reformulado.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhoras e Senhores Membros do Governo

Incidimos a nossa intervenção organizada em três eixos de acção: Ampliação e clarificação do âmbito do Programa; menos burocracia e mais rapidez processual; mais apoio e acompanhamento ao jovem empreendedor.

No primeiro eixo, ampliamos e clarificamos o âmbito de intervenção do Empreende Jovem, alargando substancialmente as áreas de actividade abrangidas, permitindo o acesso a jovens com outro tipo de qualificações e reduzindo a percentagem mínima de capital social do jovem empreendedor a 50% do capital da empresa candidata ao projecto.

Relativamente ao segundo eixo de Acção, o Programa passa a exigir menos burocracia e mais rapidez de procedimentos, diminuindo o número de entidades intervenientes na análise das candidaturas, ao mesmo tempo que são estipulados prazos, a partir do momento em que são aprovadas as candidaturas, para resposta aos jovens e para serem feitos os respectivos pagamentos.

Quanto ao terceiro eixo de acção, a adequação concreta à crise internacional exigiu, também, que o montante de investimento sujeito a apoio, seja maior, oscilando entre os 15 mil e os 300 mil euros, foi também eliminado o empréstimo (subsídio reembolsável) e passa a existir, apenas, um subsídio não reembolsável aos jovens empreendedores que começa com uma base de 50% do seu investimento elegível.

Mas não ficamos apenas por aí, introduzimos inúmeras majorações com o objectivo de promover a qualificação, de direccionar o investimento e de aumentar a participação dos nossos jovens empreendedores nas empresas.

- 5% de majoração à taxa de incentivo quando os projectos incidam sobre actividades no domínio das ciências do mar, da biotecnologia e das tecnologias agro-alimentares, tecnologias da saúde, tecnologias da informação e energias renováveis.
- 5 % de majoração à taxa de incentivo no caso de projectos cujos jovens empreendedores tenham frequentado, com aproveitamento, até ao encerramento do processo, um curso de empreendedorismo, assim como aos titulares de licenciatura, cujo plano de curso integre esta formação.
- 5%, no caso de projectos premiados no âmbito do Concurso

Regional de Empreendedorismo;

- 5%, no caso de projectos em que o capital é detido, em pelo menos 75%, por jovens empreendedores.
- E uma majoração variável entre 5% e 10% para todos os projectos localizados nas ilhas de Santa Maria, Pico, Faial, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo.

Está, ainda, prevista, a possibilidade dos jovens empreendedores utilizarem os mecanismos de antecipação ou de adiantamentos de pagamentos, por forma evitar dificuldades de tesouraria com o desenvolvimento do projecto.

Por fim, é concedida especial atenção à parentalidade jovem, introduzindo-se para o efeito medidas de discriminação positiva.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhoras e Senhores Membros do Governo

Numa altura de uma tão forte crise internacional não basta falar de desemprego para que ele desapareça.

O novo Empreende Jovem, aqui proposto, visa essencialmente estimular uma cultura de risco e vontade empreendedora, ao promover a criação de empresas e de emprego de carácter

inovador.

Esta é mais uma iniciativa, associada a tantas outras postas em prática pelo PS onde fornecemos mais um instrumento, progressista, moderno, adequado e fundamental para a promoção da coesão da nossa terra, para o fomento ao emprego sustentado, para a criação de mais e melhores empresas em áreas tão diversas como o do conhecimento ou do turismo.

Mas esta aposta estruturada no aprofundamento dos mecanismos de apoio aos empreendedores, que tanta mais valia pode trazer à nossa terra, não será possível, se da parte dos jovens, não existir o anseio, o desejo, a irreverência e o sentido inventivo, de por em prática as suas boas ideias no sentido de termos uma sociedade mais desenvolvida, mais igual, mais justa e por tudo isso, mais fraterna.

Fica aqui o nosso contributo